

PORTARIA Nº 425/2019 – CMG, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33986 em 19 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 10 DE JULHO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 560609

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2020 – FC/CMG, 10 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 009/2016 - CMG; Empresa: Empresa Print Solution Serviço de Processamento de Documento LTDA ME; Fiscal: SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, CPF nº 006.418.572-92, MF nº 06402709-1.; Fiscal Suplente: SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, CPF nº 889.741.542-34, MF nº 4218819/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 003/2020 – FC/CMG, de 11 de fevereiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 560693

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2020 – FC/CMG, 10 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 001/2016 - CMG; Empresa: CLARO S/A; Fiscal: SD PM BRENDA MAMEDIA, CPF nº 973.909.172.53, MF nº 4220458-1.; Fiscal Suplente: 2º SGT PM R/R SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CPF 319.606.772-68, MF nº 5165113/1.;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 017/2020 – FC/CMG, de 05 de março de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 560702

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2020 – FC/CMG, 10 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 008/2016 - CMG; Empresa: Empresa CLARO S.A.; Fiscal: MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, CPF nº 608.964.262-20, MF nº 5774055/1.; Fiscal Suplente: 2º SGT PM R/R RG 16567 SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CPF nº 319.606.772-68, MF nº 5165113/1.;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 015/2020 – FC/CMG, de 12 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA Nº 023/2020 – FC/CMG, de 02 de julho de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 560680

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com o Parecer Jurídico 059-ASJUR/CMG, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 5.460/88, considerando a impossibilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.583,72 (vinte mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Natureza da Despesa 33.91.40.57 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica / Serviços de Processamento de Dados, Funcional Programática 04.126.1508.8546, Fonte do Recurso 0101002877 (Tesouro do Estado / Prodepa).

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 08 de julho de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 560575

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020-CMG

O Excelentíssimo Senhor Chefe desta CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor: R\$ 20.583,72 (vinte mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Belém/PA, 08 de julho de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 560599

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 368/2020 – CMG, 10 DE JULHO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 10/07 a 11/07/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidora: 2º SGT PM R/R ANA CRISTINA GUEDES TAVARES, CPF nº 425.721.502.04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR

Protocolo: 560610

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015-GVG

Data da Assinatura: 07/07/2020

Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2021

Justificativa: Renovação do contrato para atender a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) da Vice-Governadoria do Estado do Pará Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) da Vice-Governadoria do Estado do Pará

Dotação Orçamentária :

Unidade Orçamentária 32.101/ Unidade Gestora:320101

Programa de Trabalho 04.122.1297.83380000

Plano Interno: 4200008338C

Ação: 186164

Elemento de Despesa.: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101002156

Valor Global (estimado):R\$ 49.161,98

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, - CEP: 66.087-812 – Belém/PA - CNPJ: 03.760.025/0001-81

Contratado: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Flórida, 1970 – Cidade de Monções/SP – CEP:04565-907

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Ordenadora de Despesa

Protocolo: 560436

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 107/2020-GVG DE 10 DE JULHO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 106/2020-GVG DE 10 DE JULHO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 560497